



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
PROJECTO DE COMÉRCIO E CONECTIVIDADE DE ÁFRICA AUSTRAL

## PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER UM PLANO ESTRATÉGICO E DE SUSTENTABILIDADE, INCLUINDO UM ROTEIRO REALÍSTICO PARA O ESTABELECIMENTO DO INSTITUTO REGULADOR FERROVIÁRIO E PORTUÁRIO EM MOÇAMBIQUE

Projecto nº P164847

Número de Referência: 82/SATCP/IFEPOM/CS-QCBS/23

1. O Governo de Moçambique, através do Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) está a implementar o Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral (SATCP), com financiamento do Banco Mundial. O projecto visa reduzir os custos e o tempo do comércio, aumentar a coordenação regional do comércio, desenvolver cadeias de valor regionais e melhorar o acesso à infra-estrutura. Isso inclui investimentos ao longo dos Corredores de Nacala e Beira que ligam Moçambique ao Malawi, e ao longo do Corredor de Maputo que liga Moçambique à África do Sul através da Ponta do Ouro, e o projecto pretende aplicar parte dos fundos para contratar uma Consultoria para Desenvolver um Plano Estratégico e de Sustentabilidade, incluindo um Roteiro Realístico para o Estabelecimento do Instituto Regulador Ferroviário e Portuário em Moçambique

2. O objectivo desta consultoria é desenvolver um Plano Estratégico e de Sustentabilidade incluindo um Roteiro realístico para o estabelecimento do Instituto Regulador Ferroviário e Portuário em Moçambique (IFEPOM, IP) e elaborar os Termos de Referência para elaboração do quadro regulamentar e orientação dos instrumentos a serem desenvolvidos pelas consultorias subsequentes.

3. Os objectivos específicos são: a) Realizar uma avaliação e estudo exaustivo do quadro legal, regulamentar e institucional para o pleno estabelecimento e funcionamento do IFEPOM, IP; b) Avaliar e apresentar as melhores práticas internacionais para a autoridade reguladora ferroviária e portuária, tendo em conta a sua existência e funcionamento na África do Sul, Malawi e Zâmbia, bem como outros países vizinhos que apresentem semelhanças políticas, sociais e económicas com Moçambique e, recomendar o melhor modelo leva em conta três dimensões inter-relacionadas, ou seja, governação regulatória, substância regulatória e impacto regulatório para a autoridade moçambicana; c) Desenvolver o Plano Estratégico e de Sustentabilidade (PES) da autoridade reguladora para os primeiros três anos de operação; d) Propor os primeiros Planos Operacionais e Orçamentos Anuais, do PEE e traduzir os objectivos estratégicos em actividades, incluindo a alocação de recursos para garantir que o IFEPOM, IP atinge seus objectivos.

4. Assim, o Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), através do Projeto de Comércio e Conectividade da África Austral convida empresas de consultoria interessadas e elegíveis a manifestarem interesse em realizar a tarefa de consultoria. As empresas de consultoria interessadas devem fornecer informações relevantes para demonstrar sua elegibilidade em termos de qualificação exigida, experiência, competência técnica e profissional para a implementação bem-sucedida da tarefa (via folhetos, descrição de trabalhos semelhantes realizados, anos de experiência na área, incluindo experiência de trabalho, etc)

5. A empresa de consultoria será seleccionada de acordo com os procedimentos do Banco Mundial definidos no Regulamento de Aquisição de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento, edição de Novembro de 2020 revisto em Setembro de 2023. O método de selecção será baseado na Qualidade e Custo (QCBS) e o contrato deverá durar seis (6) meses.

6. Os critérios de lista curta serão os seguintes: (i) A empresa de consultoria deve estar no mercado há pelo menos 20 anos; (ii) Pelo menos 15 anos de experiência em desenvolvimento de instrumentos para estabelecimento de autoridades reguladoras. (iii) Pelo menos 10 anos de experiência nas áreas de engenharia portuária ferroviária e marítima e gestão de projectos (iv) Pelo menos 2 projectos de natureza similar desenvolvida nos últimos 5 anos. É recomendável que a manifestação de interesse tenha no máximo 25 páginas.

7. Os consultores interessados podem levantar ou solicitar os Termos de Referência no endereço abaixo, nas horas normais de expediente.

8. Os envelopes contendo as Manifestações de Interesse deverão ser enviados com as seguintes indicações: Ref.: 82/SATCP/IFEPOM/CS-QCBS/23 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER UM PLANO ESTRATÉGICO E DE SUSTENTABILIDADE, INCLUINDO UM ROTEIRO REALISTICO PARA O ESTABELECIMENTO DO INSTITUTO REGULADOR FERROVIÁRIO E PORTUÁRIO EM MOÇAMBIQUE

9. As Manifestações de Interesse podem ser enviadas electronicamente (preferencialmente) ou fisicamente em português ou inglês até ao dia 5 de Março de 2024, às 14.00 horas (horário local) para o endereço abaixo.

Endereço:

Ministério dos Transportes e Comunicações  
Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral  
Av. Mártires de Inhamitanga, n.º 336, 1º Andar-Esquerdo  
Maputo - Moçambique  
Email: [procure.satcp@gmail.com](mailto:procure.satcp@gmail.com)